

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR
MAYCON ALVES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 12.389/2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 12 a 17 da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 e nos termos da Resolução nº 12, de 5 de novembro de 2014;

Considerando o resultado da avaliação homologada pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD instituída pela Portaria nº 23, de 08 de abril de 2020;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** ao servidor efetiva **MAYCON ALVES SILVA**, Escrivário, Matrícula nº 309105, elevando-o da Classe B, Nível BI, Padrão "A" para a Classe B, Nível BI, Padrão "B", nos termos da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a retroagidos a 1º de junho de 2020.

Itapemirim, ES, 20 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente